Procedimento concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Encarregado Operacional do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (SMTCB), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Área de atividade: Gestor de Tráfego

Ata 7

Aos 22 dias do mês de setembro de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de encarregado operacional do mapa de pessoal do Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado na BEP sob a publicação OE202603/0317.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

Nuno Alexandre Freitas Ferreira, Chefe da Divisão de Operação, que preside e os

Vogais Efetivos: José Carlos Aljustrel Valente Reis, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carla Ribeiro, com as categorias de Coordenador Técnico e Técnico Superior, respetivamente.

A reunião teve ordem de trabalhos:

1. Analisar as alegações apresentadas em sede de audiência de interessados ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Apresentaram alegações os candidatos Francisco José Baião Silva e Flávio André Lopes Madeira Pais.

Analisando as alegações do candidato Francisco José Baião Silva, sobre a falta de informação e de transparência, relativamente às atas, aos critérios de avaliação e correção apresentadas, o júri informa que todas as atas foram colocadas na plataforma que gere os procedimentos concursais.

Por motivos que nos são alheios, e que somente tivemos conhecimento após a apresentação das alegações, o modo de visualização das atas não estava disponível para o público em geral, por questões

técnicas/ informáticas, conforme email de resposta à questão que colocámos ao fornecedor da plataforma (anexo 1).



Quanto à alegação apresentada no ponto 15, trata-se de um erro de escrita, a reunião foi no dia 13/04/2026 e não no dia 13/05/2026. Facto comprovado, pois as convocatórias foram enviadas por email a 14/04/2026, pelas 14 horas, a todos os candidatos admitidos (anexo 2). Esta mesma alegação é também apresentada pelo candidato Flávio André Lopes Madeira Pais, remetendo a resposta a esta alegação com a mesma fundamentação.

Quanto à alegação apresentada no ponto 16, a reunião de que lavra a ata n.º 4, foi realizada a 13/05/2026, dia seguinte ao da realização das provas.

O facto de constar na ordem de trabalhos "*proceder à convocatória para a avaliação psicológica*", decorre da obrigatoriedade de existir uma ordem de trabalhos e as deliberações somente poderem ser tomadas se assim constarem, mesmo que a deliberação fosse hipoteticamente "não existirem candidatos para remeter ao próximo método de seleção, por não haver candidatos aprovados, na prova". Esta mesma alegação é também apresentada pelo candidato Flávio André Lopes Madeira Pais, remetendo a resposta a esta alegação com a mesma fundamentação.

Quanto ao alegado no ponto 21 da alegação de ambos os candidatos, esclarece-se que cada questão, somente tinha uma opção correta, daí decorre que a grelha de avaliação para esse tipo de resposta, tivesse sido definida, na ata 1:

(...)

Perguntas de escolha múltipla ou condicionada:

Resposta correta ..... 100% da cotação

Resposta incorreta ..... 0% da cotação

Por cada resposta incorreta será descontado o valor da quotação da questão, aos valores obtidos.

(...)

Relativamente às alegações genericamente apresentadas pelos candidatos sobre a bibliografia da prova, nomeadamente:

(...)

— *Manual de planeamento das acessibilidades e da gestão viária, disponível em https://www.ccdr-n.pt/storage/app/media/2025/Mobilidade/09Estacionamento.pdf*

(...)

O júri reconhece que há um erro de informação, o capítulo que queríamos que constasse é o capítulo 13 – Transportes Públicos.

Assim, delibera o júri anular a prova escrita realizada no dia 12 de maio de 2026.

O júri delibera ainda, informar todos os candidatos admitidos, da deliberação de anulação da prova, e proceder à correta informação da bibliografia, convocando nova data para a realização da mesma. Assim, irão os candidatos ser convocados para realizar a prova de conhecimentos no próximo dia 23 de outubro, pelas 10 horas.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente	1º Vogal	2º Vogal
Nuno Ferreira	**José Carlos Reis,**	**Carla Ribeiro,**
Chefe da Divisão da Operação	**Coordenador Técnico dos SMTCB**	**Técnica Superior dos SMTCB**